

INSTITUTO CONSULPAM

COMUNICADO OFICIAL

O **DIRETOR DE CONCURSOS E SELEÇÕES DO INSTITUTO CONSULPAM**, no uso de suas prerrogativas legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a decisão interlocutória proferida nos autos do **Processo Judicial nº 3002350-25.2025.8.06.0119**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape/CE, a qual determinou a imediata suspensão do certame;

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a estrita observância das ordens emanadas pelo Poder Judiciário e o respeito aos direitos individuais dos candidatos inscritos;

CONSIDERANDO a mútua cooperação entre este Instituto e a Administração Pública Municipal de Maranguape no cumprimento das normas vigentes;

COMUNICA:

1. Fica estabelecida a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** dos Concursos Públicos regidos pelos Editais nº 001/2025, 002/2025 e 003/2025, com efeitos imediatos, perdurando até que sobrevenha decisão judicial em contrário ou o trânsito em julgado da referida ação.

2. O Instituto Consulpam informa que, por intermédio de seu corpo jurídico, adotará as medidas processuais urgentes, incluindo a interposição de recursos às instâncias superiores, visando a reforma da decisão liminar e o restabelecimento do cronograma original, prezando pelo interesse público e pela continuidade do concurso.

3. Em atenção aos candidatos que não desejarem aguardar o desfecho judicial, este Instituto faculta a solicitação de restituição integral do valor da taxa de inscrição, mediante o seguinte rito administrativo:

3.1. Deverá ser encaminhada mensagem, exclusivamente, para o e-mail "restituicao@institutoconsulpam.com.br".

3.2. No assunto da mensagem deverá constar:
"CONCURSO MARANGUAPE - SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO"

3.3. No corpo da mensagem, deverão constar, sob pena de indeferimento do pedido de reembolso, os seguintes dados:

- a) Nome completo:
- b) Número do RG:
- c) Número do CPF:
- d) Endereço Completo:
- e) Número de inscrição no certame:
- f) Nº do Edital, Código de Opção e Cargo ao qual está inscrito:
- g) Dados bancários para depósito (Banco, Agência e Conta com dígito):
- h) Chave PIX (se houver):
- i) Telefone de contato atualizado:

3.4. Deverá ser anexado à mensagem o boleto de inscrição quitado, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento.

3.5. O prazo para solicitação do reembolso será de 20 de dezembro de 2025 até o dia 19 de janeiro de 2026.

4. Novas informações acerca do andamento processual e do possível retorno das atividades do concurso serão veiculadas oportunamente nos canais oficiais de comunicação do Instituto Consulpam.

Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2025.

DIRETORIA DE CONCURSOS DO INSTITUTO CONSULPAM